



Ministério de Infraestrutura Recursos Naturais

Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea «ENASA»

(Unidade- Disciplina- Trabalho)

**AUTORIZADA A RETENÇÃO
NA FONTE**

Ass. 

A Secretária de Estado

VISTO
Nº 1955/2021
Data 15/11/2021
Ass. 

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS

Termo de Contrato

Contrato Nº: 01/CP/ ENASA/2021

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, de um lado, a **EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA “ENASA”**, com morada no Bairro do Aeroporto, C.P-703, doravante designada no presente como “o **Órgão Contratante**”, e por outro lado, **JAA Construções Lda**, com sede em Água Marçal, Distrito de Agua Grande – S.Tomé, Contribuinte Fiscal nº. 51 71 25 415, C.P 61, com Registro Comercial nº. 283 representada pelo seu Director Geral o Sr. **José António Alves**, doravante designada no presente como “a **Contratada**”.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

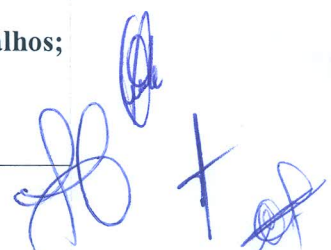
Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto a execução pela Contratada das Obras de “*Execução de Empreitada de Obra Pública para Requalificação do Parque de Estacionamento do Aeroporto Internacional de S. Tomé*”, conforme especificado na Descrição das Obras.

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de **3 (três) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na Descrição das Obras.

Cláusula Terceira – O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo execução das Obras e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de **STD 5.455.240.50 (Cinco Milhões, Quatrocentas e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentas e Quarenta Dobras e Cinquenta Cêntimos)**, doravante designado “Preço do Contrato”, pelo **Regime de Preço Global**.

Cláusula Quarta – O pagamento será feito em prestação 3 (Três) prestações, sendo:

- a. 30 % do Preço do Contrato na assinatura, (mediante a apresentação de uma garantia bancaria do mesmo valor n° 03 do artigo 98° do RLCP);
- b. 40 % do Preço do Contrato, após a conclusão de pelo menos 70% dos trabalhos;



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE



Ministério de Infraestrutura Recursos Naturais
Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea «ENASA»
(Unidade- Disciplina- Trabalho)

- c. 20 % do Preço do Contrato, após a entrega provisória da Empreitada de Obra, ficando retido em termo de garantia 10%.

Cláusula Quinta – A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais.

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.

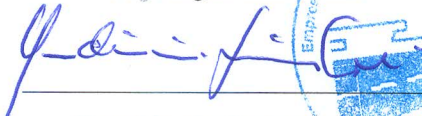
Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento Orçamental nos Investimentos para o ano 2021 rubrica 233102 –Projecto de Construção de Parque de Estacionamento e parte da rubrica 233110- Construção de RESAs.

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Lista de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Descrição das Obras;
- c) Condições Gerais do Contrato; e
- d) Condições Especiais do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 25 DE OUTUBRO 2021, EM 2 ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante


Gaudêncio Luiz da Costa
(Director Geral)

Pela CONTRATADA


José António Alves
NIF 517 125 415
(Representante da JAA Construções, Lda)
E-mail: jaa.petrel@gmail.com

TESTEMUNHAS